Dossiê da emenda Pix 202524680009

Plano de ação 09032025-2-086678 - gerado em 24/11/2026

AMARELO - Evidência parcial

Execução contábil declarada pelo ente: até 10/2026, a contabilidade enviada ao Tesouro (SICONFI) registra R$ 219.540.247,10 empenhados com recursos de emendas Pix (88% do recebido até 04/05/2026). O dado soma todas as emendas Pix do ente; nenhum contrato desta emenda foi localizado nas fontes consultadas. Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente; A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente; A4 - Menos de 70% do valor em despesas de capital (art. 166-A da Constituição).

Dados da emenda

Parlamentar	Lídice da Mata
Beneficiário	ESTADO DA BAHIA (BA)
Município / IBGE	- / 2900000
População (IBGE)	14889472
Valor previsto	R$ 198.000,00
Custeio / investimento	R$ 198.000,00 / R$ 0,00
Valor repassado	R$ 198.000,00
Primeiro pagamento	2025-12-18
Objeto declarado	Realizar capacitação e assessoria técnica para apoiar e qualificar o atendimento intersetorial aos órgãos responsáveis pela execução da política da criança e do adolescente, na perspectiva de identificar, prevenir, acolher e combater situações de violência, em 05 municípios, que apresentam um número elevado de denúncias de violações de direitos registradas no Disque e 100, nos anos de 2024 e 2025, articulando um atendimento municipal em rede.

Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente

A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente

A4 - Menos de 70% do valor em despesas de capital (art. 166-A da Constituição)

Linha do tempo

2025-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202524680009 de Lídice da Mata

2025-12-18 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2028-12-18

2025-12-18 Pagamento (ordem bancária) - R$ 198.000,00: 2025OB009749

Evidências avaliadas

[pncp_contratacao] 2026-05-14 - R$ 97.342,00 - confiança 95% (não conta como evidência; método: cache)

Aquisição de sofá 03 lugares, com a finalidade de qualificar o atendimento no Serviço de Acolhimento Regional para Crianças e Adolescentes, Serviços de Acolhimento para Mulheres em Situação de Violência com Risco de morte ou Risco Iminente de Morte e o Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua do Estado da Bahia, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital e no Termo de Referência.

Análise: Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de correspondência entre o documento e o objeto da emenda. O objeto declarado é capacitação e assessoria técnica para atendimento intersetorial em 5 municípios com elevado número de denúncias no Disque 100, enquanto o documento trata de aquisição de sofá de 03 lugares para serviços de acolhimento. Os objetos não coincidem e o valor do documento (R$ 97.342,00) difere do valor repassado (R$ 198.000,00). Não há indício de uso do recurso da emenda com base neste documento, o que não configura irregularidade.

https://pncp.gov.br/app/editais/13937032000160/2026/1019

[pncp_contratacao] 2026-05-21 - R$ 87.607,80 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

Aquisição de sofá 03 lugares, com a finalidade de qual

Regional para Crianças e Adolescentes, Serviços de Acolhimento para Mulheres em Situação de

Violência com Risco de morte ou Risco Iminente de Morte e o Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua do Estado da Bahia.

Análise: Indício de incompatibilidade: o objeto do documento (aquisição de sofá de 03 lugares) não corresponde ao objeto declarado da emenda (capacitação e assessoria técnica para atendimento intersetorial à política da criança e do adolescente em 5 municípios). O valor do documento (R$ 87.607,80) também difere do valor repassado (R$ 198.000,00). Não há evidência, nas fontes consultadas, de vínculo entre esta contratação e a emenda; isto não constitui afirmação de irregularidade.

https://pncp.gov.br/app/editais/13937032000160/2026/1291

[pncp_contratacao] 2026-07-24 - R$ 260.000,00 - confiança 20% (não conta como evidência; método: cache)

Serviço de Capacitação de Instrutoras(es) e Multiplicadoras(es) da área de Enfrentamento à Violência contra Mulheres, para as(os) profissionais da Segurança Pública do Estado da Bahia.

Análise: Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de correspondência entre o documento e o objeto da emenda. O objeto da emenda trata de capacitação e assessoria técnica para atendimento intersetorial à política da criança e do adolescente em 5 municípios, com foco em violações de direitos registradas no Disque 100. O documento trata de capacitação de instrutoras e multiplicadoras na área de enfrentamento à violência contra mulheres, para profissionais da Segurança Pública da Bahia. Público-alvo, política pública e abrangência territorial são diferentes, e o valor do documento (R$ 260.000,00) não coincide com o valor repassado (R$ 198.000,00). Trata-se de indício de divergência, não de conclusão sobre irregularidade.

https://pncp.gov.br/app/editais/13937032000160/2026/2000

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/86678/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/86678/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/86678/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202524680009

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.